



PORTARIA Nº 340/2.022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.022.

Concede férias a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder férias para a servidora: **SANDRA VIEIRA PROCESSO NEVES**, portadora do RG nº 30.256.912-1 SSP-SP e do CPF 288.878.708-37, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DA DIVISÃO DE SAÚDE**, regime estatutário do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar nº 060, de 26 de março de 2.002, no período de 03 de outubro à 01 de novembro de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.020/2.021.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 03 de outubro de 2.022.



SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.



DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração